



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	28
Outros atos	28
Departamento de Compras	30
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	30
SAAE AMBIENTAL	38
Licitações e Contratos	38
Aditivos / Aditamentos / Supressões	38
UNIFUNEC	39
Concursos Públicos/Processos Seletivos	39
Outros atos de concurso/processo seletivo	39
CONSAGRA	40
Licitações e Contratos	40
Homologação / Adjudicação	40

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.045, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 1.008.772,35 (Um Milhão, Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.010, de 11 de dezembro de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$216.000,00
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
216.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$179.124,00
05.313.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS
AO VENCIMENTO DOS AGENTES 179.124,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$12.835,50
05.301.0005.0000 SAÚDE - POLOS DE ACADEMIA
DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS 1105/2022 12.835,50
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$12.154,00
05.313.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS
AO VENCIMENTO DOS AGENTES 12.154,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 186 -
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$4.944,00
05.313.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS

PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS
AO VENCIMENTO DOS AGENTES 4.944,00
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 359 -
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$7.800,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
7.800,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 309 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$162.800,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE
162.800,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 130 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$200,00
01.110.0000.0000 GERAL 200,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 130 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$100,00
01.110.0000.0000 GERAL 100,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 236 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$67.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
67.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 131 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$500,00
01.110.0000.0000 GERAL 500,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 190 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	FICHA:	153	-	crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.			
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00			-	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
R\$1.700,00							
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA		1.700,00					
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Nº	FICHA:	153	-	Nº	FICHA:	143	-
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00			-	07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00			-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$216.000,00			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				05.301.0018.0000 SAÚDE - INCENTIVO			
R\$20.000,00				FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS PORTARIA			
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA		20.000,00		GM/MS 3493- 216.000,00			
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nº	FICHA:	59	-	Nº	FICHA:	143	-
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.93.00.00.00.00			-	07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00			-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$179.124,00			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				05.301.0018.0000 SAÚDE - INCENTIVO			
DEPENDÊNCIAS				FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS PORTARIA			
R\$293,47				GM/MS 3493- 179.124,00			
01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO				09.002 - ENSINO			
293,47				09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,				Nº	FICHA:	357	-
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL				09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00			-
Nº	FICHA:	59	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$7.800,00			
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.93.00.00.00.00			-	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				7.800,00			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E			
DEPENDÊNCIAS				DEPENDÊNCIAS			
R\$20,33				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E			
01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO		20,33		DEPENDÊNCIAS			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Nº	FICHA:	1	-
Nº	FICHA:	156	-	01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.93.00.00.00.00			-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.400,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				01.110.0000.0000 GERAL		2.400,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E			
R\$96.003,44				DEPENDÊNCIAS			
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA		96.003,44		01.000 - GABINETE DO PREFEITO E			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				DEPENDÊNCIAS			
Nº	FICHA:	156	-	Nº	FICHA:	1	-
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.93.00.00.00.00			-	01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.000,00			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				01.110.0000.0000 GERAL		4.000,00	
R\$900,00				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E			
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA		900,00		DEPENDÊNCIAS			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E			
Nº	FICHA:	157	-	DEPENDÊNCIAS			
07.001.10.301.6.2018-3.3.91.39.00.00.00.00			-	Nº	FICHA:	1	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.700,00			
R\$24.174,00				01.110.0000.0000 GERAL		5.700,00	
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA		24.174,00		01.001 - GABINETE DO PREFEITO E			
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				DEPENDÊNCIAS			
Nº	FICHA:	85	-	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E			
03.001.4.123.1.2010-4.4.90.52.00.00.00.00			-	DEPENDÊNCIAS			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Nº	FICHA:	1	-
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-
R\$2.900,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.350,00			
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS		2.900,00		01.110.0000.0000 GERAL		1.350,00	
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E			

DEPENDÊNCIAS					- PESSOAL CIVIL R\$900,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E					01.110.0000.0000 GERAL 900,00
DEPENDÊNCIAS					03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 1 -					03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -					Nº FICHA: 79 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.900,00					03.001.4.123.1.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 1.900,00					MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E					01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
DEPENDÊNCIAS					07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E					07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPENDÊNCIAS					Nº FICHA: 149 -
Nº FICHA: 1 -					07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -					MATERIAL DE CONSUMO R\$5.668,75
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.280,00					01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.668,75
01.110.0000.0000 GERAL 1.280,00					07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº FICHA: 149 -
Nº FICHA: 143 -					07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -					MATERIAL DE CONSUMO R\$12.835,50
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$12.154,00					05.301.0005.0000 SAÚDE - POLOS DE ACADEMIA
05.301.0018.0000 SAÚDE - INCENTIVO					DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS 1105/2022 12.835,50
FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS PORTARIA					11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
GM/MS 3493- 12.154,00					11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Nº FICHA: 404 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					11.001.27.812.10.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 143 -					MATERIAL DE CONSUMO R\$33.000,00
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -					01.110.0000.0000 GERAL 33.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.944,00					07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.301.0018.0000 SAÚDE - INCENTIVO					07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS PORTARIA					Nº FICHA: 149 -
GM/MS 3493- 4.944,00					07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO					MATERIAL DE CONSUMO R\$23.000,00
MUNICÍPIO					01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 23.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS					06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
PÚBLICOS					MUNICÍPIO
Nº FICHA: 128 -					06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -					PÚBLICOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$200,00					Nº FICHA: 138 -
01.110.0000.0000 GERAL 200,00					06.002.15.452.5.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 -
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO					MATERIAL DE CONSUMO R\$500,00
MUNICÍPIO					01.110.0000.0000 GERAL 500,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS					07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICOS					07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 128 -					Nº FICHA: 191 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -					07.001.10.305.6.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100,00					MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$2.400,00
01.110.0000.0000 GERAL 100,00					05.303.0003.0000 SAÚDE - DST/AIDS E
09.001 - FUNDEB					HEPATITES VIRAIS 2.400,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
Nº FICHA: 307 -					DEPENDÊNCIAS
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -					01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$162.800,00					DEPENDÊNCIAS
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB					Nº FICHA: 32 -
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE					01.001.8.244.2.2005-3.3.90.32.00.00.00.00 -
162.800,00					MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$10.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E					01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
DEPENDÊNCIAS					10.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E					08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPENDÊNCIAS					08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Nº FICHA: 5 -					SOCIAL
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS					Nº FICHA: 210 -

08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$21.003,44	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 21.003,44	Nº FICHA: 97 -
09.002 - ENSINO	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
Nº FICHA: 326 -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$30.000,00	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
05.282.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00	Nº FICHA: 429 -
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
Nº FICHA: 133 -	Nº FICHA: 419 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$10.000,00	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$25.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 418 -	Nº FICHA: 394 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.300,00	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.300,00	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 202 -	Nº FICHA: 398 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$67.000,00	10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$39.574,86
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 67.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 39.574,86
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 152 -	Nº FICHA: 82 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.700,00	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$5.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 1.700,00	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 152 -	Nº FICHA: 82 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.174,00	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$30.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 1.174,00	01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 152 -	Nº FICHA: 59 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00	01.002.6.452.3.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$293,47
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00	01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO 293,47
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 71 -	Nº FICHA: 59 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$14.750,00	01.002.6.452.3.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$20,33
01.110.0000.0000 GERAL 14.750,00	01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	

20,33

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 127 -
06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$2.900,00

01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 2.900,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de janeiro de 2026.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Diretor-Geral de Administração****DECRETO Nº 6.046, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica, no valor total de R\$ 439.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.017, de 23 de janeiro de 2026.

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 435 -
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R\$439.500,00

05.100.0250.0000 CONV. 982012-2025 - MINISTÉRIO DO TURISMO - FESTIVAL DE VERÃO 2026 439.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 439.500,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de

despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de janeiro de 2026.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Diretor-Geral de Administração****DECRETO Nº 6.047, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 610.363,63 (Seiscentos e Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.018, de 23 de janeiro de 2026.

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 436 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$610.363,63

07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 610.363,63

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Operação de Crédito (FR 07) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$610.363,63

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2026.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Diretor-Geral de Administração**

DECRETO Nº 6.048, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 3.434.367,10 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.019, de 23 de janeiro de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$646.970,73
02.300.0032.0000 INSUMOS DE GLICEMIA
140.841,47
02.300.0065.0000 CUSTEIO DE AÇÕES DA
ATENÇÃO BÁSICA (PABINHO) 99.380,51
02.301.0009.0000 SAÚDE - TRANSFERÊNCIA
VOLUNTARIA 202305751968 - ATENÇÃO BÁSICA
11.828,37
02.301.0020.0000 SAÚDE - TRANSF. VOLUNTARIA
202406762454 51.085,22
02.301.0021.0000 SAÚDE - TRANSF. VOLUNTARIA
202428362373 12.255,00
02.301.0022.0000 SAÚDE - TRANSF. VOLUNTARIA
202432363024 17.121,91
02.800.0011.0000 EMENDA INDIVIDUAL
202443490014 - ATENÇÃO BÁSICA 181.621,56
05.301.0012.0000 SAÚDE - INCREMENTO TEMP.
CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 32.836,69
05.800.0021.0000 SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL
30640002 (PROPOSTA 36000659734202500) -
PORTARIA 7.413- 100.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 106 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$7.272,00
02.100.0245.0000 FEHIDRO - CONTRATO
059/2024-DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS 7.272,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 178 -
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$45.739,47
02.300.0137.0000 SAÚDE RESOLUÇÕES - DOSE
CERTA 3.838,09
05.304.0001.0000 SAÚDE - ASSISTÊNCIA
FARMACÉUTICA 41.901,38
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 151 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$977.812,06
05.301.0003.0000 SAÚDE - ATENÇÃO A SAÚDE
BUCAL 885.912,22
05.301.0017.0000 SAÚDE - INCENTIVO
FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA - PORTARIA GM/MS
3732 E 3493-2024 91.899,84
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 394 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$59.676,17
05.100.0241.0000 POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC - LEI 14.399/2022 59.676,17
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 153 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$169.920,75
02.801.0003.0000 CUSTEIO - TRANSFERÊNCIAS
ESPECIAIS - EMENDA 2024.269.60659 84.221,39
02.801.0004.0000 CUSTEIO - TRANSFERÊNCIAS
ESPECIAIS - EMENDA 2024.286.54751 85.699,36
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 108 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$347.841,95
02.100.0245.0000 FEHIDRO - CONTRATO
059/2024-DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS 347.841,95
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 154 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$298.796,31
05.301.0008.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE
INFORMATIZAÇÃO DA APS 262.705,71
05.305.0002.0000 SAÚDE - TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL NO SUS 36.090,60
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Nº FICHA: 116 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$158.000,00
07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF -
LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 158.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 158 -
07.001.10.301.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$568.185,39
05.800.0003.0000 SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA -
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA
202339460005 568.185,39
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 195 -
07.001.10.305.6.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$147.952,27
05.303.0003.0000 (SF) - SAÚDE - DST/AIDS E
HEPATITES VIRAIS 147.952,27
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 110 -
05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$6.200,00
02.100.0245.0000 FEHIDRO - CONTRATO
059/2024-DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS 6.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências de Recursos Estaduais (FR 02), Transferências de Recursos Federais (FR 05) e Operação de Crédito (FR 07), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS R\$1.049.206,83

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS R\$2.227.160,27

FONTE RECURSO: 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$158.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6049, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a

proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 935.202,52 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.020, de 23 de janeiro de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$627.202,52
02.800.0022.0000 SAÚDE - EMENDA -
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA 202526973815
627.202,52
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 169 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$308.000,00
02.800.0022.0000 SAÚDE - EMENDA -
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA 202526973815
308.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências de Recursos Estaduais (FR 02), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS R\$935.202,52

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.050, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 5.745.867,17 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Dezessete

Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.021, de 23 de janeiro de 2026.	R\$30.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
Nº FICHA: 167 -	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 139 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$154.000,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$676.000,00
154.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 676.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 219 -	Nº FICHA: 419 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 -	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R\$8.000,00	R\$90.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.110.0000.0000 GERAL 90.000,00
8.000,00	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº FICHA: 239 -
Nº FICHA: 210 -	08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$28.000,00
R\$75.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	28.000,00
75.000,00	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 435 -
Nº FICHA: 151 -	12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$500,00
R\$300.000,00	01.100.0250.0000 CONV. 982012-2025 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 300.000,00	MINISTÉRIO DO TURISMO - FESTIVAL DE VERÃO 2026
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	500,00
Nº FICHA: 33 -	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.34.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 108 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$7.000,00	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$9.582,72
7.000,00	01.100.0245.0000 FEHIDRO - CONTRATO
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	059/2024-DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 9.582,72
Nº FICHA: 201 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.34.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 153 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$570.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$300.000,00
570.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 300.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 81 -	Nº FICHA: 169 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 -	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 R\$608.000,00
 01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 608.000,00
 02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº FICHA: 71 -
 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
 SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 R\$996.364,61
 01.110.0000.0000 GERAL 996.364,61
 01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
 DEPENDÊNCIAS
 Nº FICHA: 8 -
 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
 DEPENDÊNCIAS
 R\$130.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 130.000,00
 06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 Nº FICHA: 123 -
 06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 R\$52.078,08
 01.110.0000.0000 GERAL 52.078,08
 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Nº FICHA: 153 -
 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 R\$78.117,12
 01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 78.117,12
 08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Nº FICHA: 203 -
 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
 SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL
 R\$216.312,32
 01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 216.312,32
 09.002 - ENSINO
 Nº FICHA: 329 -
 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 R\$156.234,24
 01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 156.234,24
 12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
 INDÚSTRIA
 Nº FICHA: 419 -
 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E

INDÚSTRIA
 R\$78.078,08
 01.110.0000.0000 GERAL 78.078,08
 01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
 TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
 Nº FICHA: 43 -
 01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
 SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
 DEPENDÊNCIAS
 R\$243.500,00
 01.110.0000.0000 GERAL 243.500,00
 11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 Nº FICHA: 408 -
 11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 R\$436.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 436.000,00
 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Nº FICHA: 394 -
 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 R\$19.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 19.000,00
 11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 Nº FICHA: 408 -
 11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 R\$15.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
 06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
 MUNICÍPIO
 Nº FICHA: 140 -
 06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 R\$230.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 230.000,00
 05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Nº FICHA: 108 -
 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
 ABASTECIMENTO E MEIO AM
 R\$21.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 21.000,00
 12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
 INDÚSTRIA
 Nº FICHA: 419 -
 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
 INDÚSTRIA
 R\$30.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
 12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
 INDÚSTRIA

Nº	FICHA:	419	-	01.110.0000.0000 GERAL 200.000,00
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00			-	Nº FICHA: 12 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100.000,00
INDÚSTRIA				01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00
R\$88.000,00				02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 88.000,00				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Nº FICHA: 63 -
Nº FICHA: 142 -				02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
07.001.10.122.6.2002-3.3.90.39.00.00.00.00			-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$136.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				01.110.0000.0000 GERAL 136.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$43.100,00				11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 43.100,00				Nº FICHA: 399 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$15.000,00
Nº FICHA: 11 -				01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
01.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00			-	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				MUNICÍPIO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
DEPENDÊNCIAS				PÚBLICOS
R\$20.000,00				Nº FICHA: 128 -
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00				06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$21.000,00
Nº FICHA: 204 -				01.110.0000.0000 GERAL 21.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.40.00.00.00.00			-	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA				MUNICÍPIO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SOCIAL				PÚBLICOS
R\$37.000,00				Nº FICHA: 128 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
37.000,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$30.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do				01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
crédito adicional suplementar de que trata o caput do				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das				MUNICÍPIO
anulações parciais/totais de dotação do orçamento				06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
que também especifica, nos termos da Legislação em				PÚBLICOS
vigor.				Nº FICHA: 128 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$88.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				01.110.0000.0000 GERAL 88.000,00
DEPENDÊNCIAS				08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
Nº FICHA: 1 -				COMPLEXIDADE
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100.000,00				SOCIAL
01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00				Nº FICHA: 234 -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E				08.003.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 -
INDÚSTRIA				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$170.000,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
INDÚSTRIA				170.000,00
Nº FICHA: 423 -				Nº FICHA: 242 -
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00			-	08.003.8.241.7.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$78.078,08				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$90.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 78.078,08				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				90.000,00
DEPENDÊNCIAS				08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
DEPENDÊNCIAS				SOCIAL
Nº FICHA: 1 -				Nº FICHA: 225 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00			-	08.002.8.243.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$200.000,00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$100.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
100.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº FICHA: 190 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 -
	MATERIAL DE CONSUMO R\$35.000,00
Nº FICHA: 196 -	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -	35.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$210.000,00	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
210.000,00	ABASTECIMENTO E MEIO AM
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 106 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 186 -	MATERIAL DE CONSUMO R\$40.000,00
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$75.000,00	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INDÚSTRIA
75.000,00	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	INDÚSTRIA
DEPENDÊNCIAS	Nº FICHA: 427 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS	MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00
Nº FICHA: 2 -	01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$20.000,00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00	Nº FICHA: 391 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO R\$19.000,00
Nº FICHA: 146 -	01.110.0000.0000 GERAL 19.000,00
07.001.10.301.6.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 -	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$78.117,12	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 78.117,12	SOCIAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	Nº FICHA: 227 -
MUNICÍPIO	08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	MATERIAL DE CONSUMO R\$8.000,00
PÚBLICOS	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Nº FICHA: 132 -	8.000,00
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO R\$50.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00	Nº FICHA: 149 -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
INDÚSTRIA	MATERIAL DE CONSUMO R\$43.100,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 43.100,00
INDÚSTRIA	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 434 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 150 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$500,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 500,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$60.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 60.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 178 -
Nº FICHA: 149 -	07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$198.000,00
MATERIAL DE CONSUMO R\$100.000,00	01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 100.000,00	198.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 166 -	Nº FICHA: 178 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 -	07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$494.700,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	494.700,00
10.000,00	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$243.500,00
Nº FICHA: 219 -				01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 -				243.500,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$30.000,00				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				INDÚSTRIA
30.000,00				12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				INDÚSTRIA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº FICHA: 428 -
Nº FICHA: 267 -				12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 -
08.007.8.244.7.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 -				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$90.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$20.000,00				01.110.0000.0000 GERAL 90.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO				Nº FICHA: 152 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 133 -				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$200.000,00
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.34.00.00.00.00 -				01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 200.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$326.000,00				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 326.000,00				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº FICHA: 179 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 201 -				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$73.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.34.00.00.00.00 -				01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$28.000,00				73.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
28.000,00				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				Nº FICHA: 192 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 33 -				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$74.700,00
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.34.00.00.00.00 -				01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$20.000,00				74.700,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO				Nº FICHA: 192 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 133 -				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.300,00
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.34.00.00.00.00 -				01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$400.000,00				5.300,00
01.110.0000.0000 GERAL 400.000,00				02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº FICHA: 70 -
Nº FICHA: 201 -				02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.34.00.00.00.00 -				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$80.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$216.312,32				01.110.0000.0000 GERAL 80.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
216.312,32				02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.002 - ENSINO				Nº FICHA: 70 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 327 -				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$52.078,08
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.34.00.00.00.00 -				01.110.0000.0000 GERAL 52.078,08
				08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
				COMPLEXIDADE
				08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
				SOCIAL
				Nº FICHA: 274 -
				08.008.8.243.7.2030-3.3.90.36.00.00.00.00 -
				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$50.000,00
				01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
				50.000,00
				06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
				MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 135 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 429 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$300.000,00	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 300.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$70.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	01.110.0000.0000 GERAL 70.000,00
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 108 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 275 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$9.582,72	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$56.234,24
01.110.0000.0000 GERAL 9.582,72	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 56.234,24
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 193 -	Nº FICHA: 35 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 -	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$79.300,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 7.000,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 79.300,00	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Nº FICHA: 82 -
Nº FICHA: 8 -	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$30.000,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
Nº FICHA: 18 -	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00	Nº FICHA: 82 -
Nº FICHA: 35 -	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$30.000,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$50.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 30.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 43 -	Nº FICHA: 395 -
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$26.364,61
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 26.364,61
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 97 -	Nº FICHA: 9 -
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$150.000,00	01.001.4.122.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 150.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 135 -	Nº FICHA: 136 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$230.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$30.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00	

01.110.0000.0000 GERAL 230.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 136 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$37.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 37.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$22.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 22.000,00
Nº FICHA: 158 -
07.001.10.301.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$10.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 10 -
01.001.4.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.051, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 110.800,00 (Cento e Dez Mil e Oitocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.022, de 23 de janeiro de 2026.

08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº FICHA: 251 -
08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$110.800,00

03.500.0059.0000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 110.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências de Recursos Especiais (FR 03), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 03 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESPECIAIS R\$110.800,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de janeiro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 328.154,16 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.010, de 11 de dezembro de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 143 -

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$1.305,40

05.301.0005.0000 SAÚDE - POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS 1105/2022 1.305,40

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 118 -

06.001.15.452.5.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$1.250,00	Nº	FICHA:	179	-
01.110.0000.0000 GERAL 1.250,00	07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00			-
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
Nº	FICHA:	161		-
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.94.00.00.00.00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.300,00			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-
R\$4.800,00	2.300,00			
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Nº	FICHA:	192	-
4.800,00	07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00			-
09.002 - ENSINO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
Nº	FICHA:	346		-
09.002.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$5.900,00			
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-
R\$10.900,00	5.900,00			
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E			-
10.900,00	INDÚSTRIA			
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	Nº	FICHA:	418	-
MUNICÍPIO	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.36.00.00.00.00			-
Nº	FICHA:	130		-
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E			-
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	INDÚSTRIA			
PÚBLICOS	R\$650,00			
R\$60.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 650,00			-
01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E			-
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO	INDÚSTRIA			
MUNICÍPIO	Nº	FICHA:	428	-
Nº	FICHA:	132		-
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00			-
MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E			-
PÚBLICOS	INDÚSTRIA			
R\$5.500,00	R\$7.700,00			
01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00	01.110.0000.0000 GERAL 7.700,00			-
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E			-
DEPENDÊNCIAS	DEPENDÊNCIAS			
Nº	FICHA:	6		-
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E			-
MATERIAL DE CONSUMO	DEPENDÊNCIAS			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	R\$44.000,00			
DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 44.000,00			-
R\$10.000,00	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			-
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	Nº	FICHA:	108	-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00			-
Nº	FICHA:	69		-
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
MATERIAL DE CONSUMO	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,			-
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ABASTECIMENTO E MEIO AM			
R\$8.751,84	R\$15.000,00			
01.110.0000.0000 GERAL 8.751,84	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00			-
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			-
Nº	FICHA:	152		-
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00	Nº	FICHA:	114	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00			-
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
R\$1.200,00	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,			-
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 1.200,00	ABASTECIMENTO E MEIO AM			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$10.000,00			
	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00			-
	08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA			-
	E DO ADOLESCENTE			
	Nº	FICHA:	251	-



08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 R\$3.000,00
 03.500.0059.0000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.000,00
 09.002 - ENSINO
 Nº FICHA: 364 -
 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 R\$35.000,00
 01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 35.000,00
 11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 Nº FICHA: 408 -
 11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 R\$20.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
 06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nº FICHA: 123 -
 06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 R\$1.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
 01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 Nº FICHA: 35 -
 01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 R\$58.000,00
 01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 58.000,00
 01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 Nº FICHA: 35 -
 01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 R\$5.500,00
 01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.500,00
 03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 Nº FICHA: 86 -
 03.001.28.846.12.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E
 03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 R\$400,00
 01.110.0000.0000 GERAL 400,00
 06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nº FICHA: 116 -

06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 R\$15.996,92
 01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 15.996,92
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.
 1.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 Nº FICHA: 1 -
 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$44.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 44.000,00
 06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nº FICHA: 128 -
 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.500,00
 01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00
 01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 Nº FICHA: 1 -
 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.000,00
 01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
 01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 Nº FICHA: 1 -
 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.200,00
 01.110.0000.0000 GERAL 1.200,00
 01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 Nº FICHA: 1 -
 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.300,00
 01.110.0000.0000 GERAL 2.300,00
 01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
 Nº FICHA: 1 -
 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.900,00
 01.110.0000.0000 GERAL 5.900,00
 01.001 - GABINETE DO PREFEITO E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN WILSON MILAN (CPF ***556148**) em 03/03/2026 às 16:36:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/87e7-f6bf-9419-c2a9-a6>



DEPENDÊNCIAS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPENDÊNCIAS	Nº FICHA: 66 -
Nº FICHA: 1 -	02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$60.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$650,00	01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 650,00	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
DEPENDÊNCIAS	ABASTECIMENTO E MEIO AM
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	Nº FICHA: 106 -
DEPENDÊNCIAS	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 1 -	MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$7.700,00	05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
01.110.0000.0000 GERAL 7.700,00	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	ABASTECIMENTO E MEIO AM
DEPENDÊNCIAS	Nº FICHA: 112 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS	MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00
Nº FICHA: 1 -	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -	08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.250,00	E DO ADOLESCENTE
01.110.0000.0000 GERAL 1.250,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	SOCIAL
DEPENDÊNCIAS	Nº FICHA: 250 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	08.004.8.243.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS	MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00
Nº FICHA: 1 -	03.500.0059.0000 FUNDO MUNICIPAL DOS
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.800,00	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.110.0000.0000 GERAL 4.800,00	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	Nº FICHA: 404 -
DEPENDÊNCIAS	11.001.27.812.10.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00
DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
Nº FICHA: 1 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.900,00	Nº FICHA: 149 -
01.110.0000.0000 GERAL 10.900,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	MATERIAL DE CONSUMO R\$1.305,40
DEPENDÊNCIAS	05.301.0012.0000 SAÚDE - INCREMENTO TEMP.
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 1.305,40
DEPENDÊNCIAS	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 1 -	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -	ABASTECIMENTO E MEIO AM
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$58.000,00	Nº FICHA: 107 -
01.110.0000.0000 GERAL 58.000,00	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
DEPENDÊNCIAS	MUNICÍPIO
Nº FICHA: 1 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -	PÚBLICOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.500,00	Nº FICHA: 135 -
01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.000,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
Nº FICHA: 63 -	09.002 - ENSINO
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$8.751,84	Nº FICHA: 316 -
01.110.0000.0000 GERAL 8.751,84	09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN WILSON MILAN (CPF ***558148**) em 03/03/2026 às 16:36:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/87e7-f6bf-9419-c2a9-a6>

E INSTALAÇÕES R\$35.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
35.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Nº FICHA: 127 -
06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$15.996,92
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
15.996,92
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 90 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$400,00
01.110.0000.0000 GERAL 400,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 8.788.547,21 (Oito Milhões, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.025, de 10 de fevereiro de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$1.970.364,00
05.313.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS
AO VENCIMENTO DOS AGENTES 1.970.364,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$2.179.778,00
05.301.0001.0000 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
2.179.778,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Nº FICHA: 217 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
4.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$20.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 244 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$39.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
39.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 209 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
5.000,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 272 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$70.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
70.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 132 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$5.685,50
01.110.0000.0000 GERAL 5.685,50
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -



07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$3.150,00	R\$4.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 3.150,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	4.000,00
Nº FICHA: 132 -	06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nº FICHA: 123 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$13.850,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.110.0000.0000 GERAL 13.850,00	R\$9.062,95
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	01.110.0000.0000 GERAL 9.062,95
Nº FICHA: 219 -	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	Nº FICHA: 135 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$30.000,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$626.470,00
30.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 626.470,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 210 -	Nº FICHA: 140 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$30.000,00	R\$2.852.396,40
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.110.0000.0000 GERAL 2.852.396,40
30.000,00	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 97 -
Nº FICHA: 151 -	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$138.000,00
R\$159.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 138.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 159.000,00	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº FICHA: 135 -
Nº FICHA: 201 -	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$55.000,00
R\$211.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 55.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
211.000,00	Nº FICHA: 203 -
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Nº FICHA: 135 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$14.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00
R\$118.000,00	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
01.110.0000.0000 GERAL 118.000,00	Nº FICHA: 108 -
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Nº FICHA: 239 -	
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	

05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.179.778,00
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	05.301.0018.0000 SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS PORTARIA GM/MS 3493- 2.179.778,00
R\$12.400,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 12.400,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Nº FICHA: 143 -
Nº FICHA: 116 -	07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$159.000,00
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 159.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$4.303,06	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.100.0244.0000 FEHIDRO - CONTRATO 239/2024-AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE AERAÇÃO 4.303,06	Nº FICHA: 143 -
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$20.000,00
Nº FICHA: 116 -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$793,89	Nº FICHA: 281 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 793,89	08.008.8.243.7.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$89.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 89.000,00
Nº FICHA: 116 -	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Nº FICHA: 196 -
R\$213.293,41	08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 213.293,41	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Nº FICHA: 196 -
Nº FICHA: 128 -	08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$39.000,00
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$118.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 39.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 118.000,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 196 -
Nº FICHA: 186 -	08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.000,00
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.970.364,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.000,00
05.313.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES 1.970.364,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 196 -
Nº FICHA: 143 -	08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.000,00
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 4.000,00
	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Nº FICHA: 196 -

08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$200.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 200.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
4.000,00	MUNICÍPIO
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PÚBLICOS
SOCIAL	Nº FICHA: 128 -
Nº FICHA: 196 -	06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$70.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 1.000.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
70.000,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	Nº FICHA: 143 -
DEPENDÊNCIAS	07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$400.000,00
DEPENDÊNCIAS	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 400.000,00
Nº FICHA: 1 -	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$213.293,41	SOCIAL
01.110.0000.0000 GERAL 213.293,41	Nº FICHA: 196 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$150.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
DEPENDÊNCIAS	150.000,00
Nº FICHA: 12 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$9.062,95	Nº FICHA: 159 -
01.110.0000.0000 GERAL 9.062,95	07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$300.000,00
DEPENDÊNCIAS	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
DEPENDÊNCIAS	300.000,00
Nº FICHA: 12 -	09.002 - ENSINO
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.685,50	Nº FICHA: 357 -
01.110.0000.0000 GERAL 5.685,50	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$200.000,00
TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	200.000,00
DEPENDÊNCIAS	Nº FICHA: 344 -
Nº FICHA: 38 -	09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$202.396,40
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$300.470,00	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
01.110.0000.0000 GERAL 300.470,00	202.396,40
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 63 -	Nº FICHA: 63 -
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$326.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$138.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 326.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 138.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 75 -	Nº FICHA: 63 -
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 -	02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$400.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$3.150,00
01.110.0000.0000 GERAL 400.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 3.150,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABASTECIMENTO E MEIO AM	Nº FICHA: 63 -
Nº FICHA: 101 -	02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$13.850,00

01.110.0000.0000 GERAL 13.850,00	30.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 63 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	SOCIAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$55.000,00	Nº FICHA: 287 -
01.110.0000.0000 GERAL 55.000,00	08.008.8.243.7.2060-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R\$25.000,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Nº FICHA: 63 -	25.000,00
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$14.000,00	PÚBLICOS
01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PÚBLICOS
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº FICHA: 116 -
Nº FICHA: 63 -	06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -	E INSTALAÇÕES R\$4.303,06
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$12.400,00	01.110.0000.0000 GERAL 4.303,06
01.110.0000.0000 GERAL 12.400,00	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	MUNICÍPIO
COMPLEXIDADE	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PÚBLICOS
SOCIAL	Nº FICHA: 127 -
Nº FICHA: 282 -	06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
08.008.8.243.7.2060-3.1.91.13.00.00.00.00 -	E INSTALAÇÕES R\$793,89
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$14.000,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 793,89
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
14.000,00	COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 283 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.008.8.243.7.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 -	SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO R\$12.000,00	Nº FICHA: 288 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	08.008.8.243.7.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 -
12.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Nº FICHA: 284 -	R\$20.000,00
08.008.8.243.7.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00	20.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do
15.000,00	Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Nº FICHA: 285 -	Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de
08.008.8.243.7.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	despesas criadas na presente Lei.
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$21.000,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	sua publicação, revogadas as disposições em
21.000,00	contrário.
Nº FICHA: 286 -	Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
08.008.8.243.7.2060-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO	Sul, 10 de fevereiro de 2026.
ALIMENTAÇÃO R\$21.000,00	Evandro Farias Mura
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Prefeito Municipal
21.000,00	Registrado em livro próprio e publicado por
Nº FICHA: 287 -	afixação no local de costume, na mesma data.
08.008.8.243.7.2060-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS	Gilvan Cesar de Melo
AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R\$19.000,00	Diretor-Geral de Administração
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
19.000,00	DECRETO Nº 6.059, DE 10 DE FEVEREIRO DE
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	2026.
COMPLEXIDADE	EVANDRO FARIAS MURA , Prefeito Municipal da
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas
SOCIAL	atribuições legais:
Nº FICHA: 287 -	DECRETA:
08.008.8.243.7.2060-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS	Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura
AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R\$30.000,00	Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	proceder a abertura de crédito adicional suplementar

que especifica, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.028, de 10 de fevereiro de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 173 -
07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$500.000,00
05.800.0026.0000 SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL
31340012 - PORTARIA 8.795-2025

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 500.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.029, de 10 de fevereiro de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 173 -
07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$600.000,00
05.800.0030.0000 SAÚDE - EMENDA DE
COMISSÃO 50410002 - PORTARIA GM/MS 8.532 DE
23/10/2025

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 600.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 82.430,40 (Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.030, de 10 de fevereiro de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(FICHA 173)

05.302.0029.0000 SAÚDE - MAC - FAEC -
PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALIDADES
VALOR: R\$82.430,40

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 82.430,40

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 3.903.678,23 (Três Milhões, Novecentos e Três Mil Reais, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.031, de 10 de fevereiro de 2026.

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 106 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$25.000,00
02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO 2030 25.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
Nº FICHA: 48 -
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$3.165,43
03.100.0246.0000 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM 3.165,43
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 350 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$339.525,78
05.280.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE 339.525,78
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 108 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$25.000,00

02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO 2030 25.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 437 -
12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
R\$68.831,95
02.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO 68.831,95
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 141 -
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$710.614,18
05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 710.614,18
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 315 -
09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$910.256,85
05.800.0004.0000 EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA 202331340005 910.256,85
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 116 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$481.575,17
02.100.0221.0000 EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA UNID. SAÚDE RES. VILLAGE - CONV. 101350/2022 481.575,17
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 116 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$108.703,40
07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 108.703,40
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 116 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$210.849,76
02.100.0244.0000 FEHIDRO - CONTRATO 239/2024-AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE AERAÇÃO

210.849,76

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 141 -

07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$43.249,60

05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 43.249,60

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 -

06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$776.906,11

05.100.0247.0000 INFRAESTRUTURA NA PRAÇA SALLES FILHO - C. R. 963821/2024 - MTUR 776.906,11

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 110 -

05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$200.000,00

02.100.0146.0000 CONVÊNIO SAA-PRC-2025-00029-DM - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de: Transferências de Recursos Estaduais (FR 02), Transferências de Recursos Especiais (FR 03), Transferências de Recursos Federais (FR 05) e Operação de Crédito (FR 07) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS R\$1.011.256,88

FONTE RECURSO: 03 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESPECIAIS R\$3.165,43

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS R\$2.780.552,52

FONTE RECURSO: 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$108.703,40

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Diretor-Geral de Administração****DECRETO Nº 6.063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.032, de 10 de fevereiro de 2026.

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº FICHA: 396 -

10.001.13.392.9.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R\$200.000,00

02.801.0005.0000 Conv. 2025CV00045 - Aq. de Instrumentos e Equip. Musicais 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$200.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Diretor-Geral de Administração****DECRETO Nº 6.064, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 1.170.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.033, de

10 de fevereiro de 2026.

09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 438 -
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$690.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
690.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 439 -
09.001.12.365.8.2038-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$174.000,00
02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA 174.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 440 -
09.001.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$300.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE 300.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Nº FICHA: 441 -
05.002.18.541.4.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 289 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$690.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
690.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 299 -
09.001.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$174.000,00
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA 174.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 307 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$300.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB

MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE
300.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 106 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** VERÔNICA COSTA SERAFIM - ME. **ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação por mais 12 (doze) meses do **Contrato nº 123/2023**, referente a prestação de serviços roçada completa nos diversos terrenos do município, empregando-se capina manual, roçadeira costal e/ou trator, de forma combinada ou não, com disponibilização de mão de obra, maquinários, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Administração Municipal, por tempos determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 32/2023 - Processo nº 3601/2023. **VIGÊNCIA:** Por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2026. Santa Fé do Sul - SP, 26 de fevereiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

Aos 03 de março de 2026, às 15 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, sita na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, reuniu-se a **COMISSÃO**, nomeada pela Portaria nº 64, de 28 de janeiro de 2026, composta pelas Agentes de Contratação **Aline Trivelato Baqueiro Dias**, **ANA CAROLINA S. GAVIOLI** e **PRICILA GARCIA PADILHA**, reuniram-se para proceder a

abertura e julgamento dos envelopes da **Chamamento Público nº 01/26**, que objetiva CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na obtenção de AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, a título precário e por prazo determinado, para exploração comercial de alimentos e bebidas durante o **1º FESTIVAL DE VERÃO 2026**, no Parque das Águas Claras, em Santa Fé do Sul - SP, cujo critério de julgamento é MAIOR OFERTA.

Constata-se ainda que o presente Edital, fora objeto de pedido de esclarecimento por parte do Sr. Erik Jhon Vilela da Silva, os quais foram devidamente respondidos.

Imperioso destacar que este presente procedimento está sendo gravado e poderá ser acessado através do seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/13zMp9RC90Gd5ZmrLinSpCL9oMNtq0gHu?usp=drive_link.

Iniciado os trabalhos, a Comissão constatou que apenas 01 (uma) empresa apresentou dentro do prazo fixado no Edital, os documentos para participar da presente, a saber:

1. **B.H.F. BEBIDAS SANTA FE LTDA**, CNPJ nº 63.185.857/0001-43;

Inicialmente constata-se a ausência dos interessados em participar da presente sessão, ato contínuo procedeu-se a abertura do e-mail encaminhado pela empresa **B.H.F. BEBIDAS SANTA FE LTDA**, CNPJ nº 63.185.857/0001-43, fora realizada pesquisa de apenados da mesma nos sítios eletrônicos no TCESP e TCU, tendo verificado que nada consta em nome da empresa.

Na sequência verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Item 5 do Edital tendo constatado que todos os documentos estão em ordem, oportunidade em que foram rubricados cada documento pela Comissão e a licitante **B.H.F. BEBIDAS SANTA FE LTDA**, CNPJ nº 63.185.857/0001-43 fora declarada **HABILITADA**.

Ato Contínuo verifica-se que a empresa apresentou proposta para o item no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor esse superior ao mínimo fixado no Edital, motivo pelo qual declara-se o mesmo vencedor do presente certame.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada, será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida Autorização de Contratação.

Santa Fé do Sul - SP, em 03 de março de 2026

Aline Trivelato Baqueiro ANA CAROLINA S. GAVIOLI PRICILA GARCIA PADILHA
Dias

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/02/2026 14:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Manutenção nas paredes de drywall nos boxes da Incubadora II

CONTRATADO: 63.964.540 TAYWANI LORRAN BELOTTI PEREIRA

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.780,00

02/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/02/2026 16:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de cartela feliz dia da mulher 4x0 com corte

CONTRATADO: LASER GRAFICA E SOUZA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 812,00

02/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/02/2026 13:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR COM MASSA PARA A ESCOLA BENEDICTO DE LIMA.

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 180,00

02/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 163/2026

Processo Licitação Nº 178/2026

Autorização de Contratação Direta : 26/02/2026 10:42

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: A aquisição de bebedouro para acomodação e/ou do espaço físico do Conselho Tutelar.

Contratado: J. MAHFUZ LTDA.

Valor da Despesa: R\$ 799,00

02/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/02/2026 16:31
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de 3 rolos de papel lençol para Escola Agnes Rondon
CONTRATADO: HPM ARTIGOS MEDIC. E ORTOPEDICOS LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 57,00
02/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/02/2026 09:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Em decorrência da necessidade de aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, se faz necessário devido os mesmos não ter onde ficar e não tem condições de compra dessas passagens.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 849,99

02/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/02/2026 13:58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de matérias para o Canil Municipal.

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 801,84

02/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/02/2026 14:07

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE TROCA DO PARQUE (PLAYGROUD INFANTIL) DE LUGAR PARA A EMPI APARECIDA DE SANT'ANNA.

CONTRATADO: KAIC FELICIO DOS SANTOS BISEO

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.800,00

02/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: JTDR INFORMÁTICA LTDA-ME, com C.N.P.J nº 08.236.844/0001-48. OBJETO: "Aditamento contratual de prazo, inteligência dos artigos 106 e ss, da Lei Federal nº 14.133/2021". ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026. MODALIDADE: Dispensa nº. 11/2022 - Processo nº. 328/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 03 de março de 2026. Santa Fé do Sul - SP, 27 de fevereiro de 2026. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.



**UNIFUNEC****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2026**

A FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS no Processo Seletivo 001/2026, cujas provas foram realizadas no dia 28 de fevereiro de 2026, para as vagas que seguem:

ADMINISTRAÇÃO/ Administração Financeira Financeira e Orçamentária e Investimentos

CL. Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1 1392 / AMANDA FRACARI DE SOUZA	2.50	2.50	5.00
2 1394 / HILTON ALBERTO HENN	2.50	1.50	4.00
3 1391 / MARIA JOSE FLORIANO FERRACINI	2.50	0.00	2.50

PCONH: Prova de Conhecimentos

PTITL: Prova de Títulos e Documentos

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontrará disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 03 de março de 2026.

Fernando Camargo Benitez

Presidente da Funec

CONSAGRA**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

ADJUDICO e HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do menor preço, cujo objeto é **o RESULTADO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSISTINDO EM PÃO FRANCÊS, POR QUILOGRAMA (KG), PRONTO PARA CONSUMO, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO DOS COLABORADORES DO CONSAGRA/SP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS, QUE ABRANGE E ADMINISTRA A UPÁ 24H, O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, A CASA LAR E A SEDE ADMINISTRATIVA.**, à empresa **DANILO PAZINE AUGUSTO MARQUES - ME**, CNPJ nº 21.660.059/0001-86, o seguinte lote:

ITEM	QTD	UN	OBJETO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2385	KG	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSISTINDO EM PÃO FRANCÊS, POR QUILOGRAMA (KG), PRONTO PARA CONSUMO, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO DOS COLABORADORES DO CONSAGRA/SP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS, QUE ABRANGE E ADMINISTRA A UPÁ 24H, O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, A CASA LAR E A SEDE ADMINISTRATIVA.	R\$ 15,00	R\$ 35.775,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.775,00

Santa Fé do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

José Basílio de Faria
PRESIDENTE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 87e7-f6bf-9419-c2a9-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 975, ano VI, veiculado em 03 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WILLYAN WILSON MILAN (CPF ***558148**) em 03/03/2026 às 16:36:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/87e7-f6bf-9419-c2a9-a6>